



Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Especial de Contratação – CEC 01

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(CONSULTORIA – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 02/2025 – PESSOA
FÍSICA)**

BRASIL

Progestão Acre: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público no Estado do Acre

Nº do Acordo de Empréstimo BIRD 9583-BR

Título de Atribuição: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL, ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM COMPRAS PÚBLICAS, PARA APOIAR E FORTALECER A UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO - SEAD

Referência nº: BR-SEPLAN - AC-387774-CS-INDV - SEAD 1.3

O Estado do Acre recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o projeto Progestão Acre – Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Modernização do Setor Público no Estado do Acre, e pretende aplicar parte dos recursos para seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) Especialista em Gestão Pública, com ênfase em compras públicas para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Implementação do Projeto da SEAD, coexecutora do Programa Progestão Acre.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") objetivam apoiar e atender as demandas de compras públicas, no âmbito do poder executivo do Estado do Acre, diagnosticando o cenário atual e desenvolvendo as demais ações previstas no escopo desta contratação, zelando pela conformidade dos procedimentos operacionais, interno e externo, no âmbito da legislação nacional e normas estabelecidas pelas agências internacionais. Os trabalhos serão realizados no prazo de 6 (seis) meses.

O Termo de Referência detalhado para a atribuição e demais informações estão disponíveis no site: <http://www.licitacao.ac.gov.br>.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD convida consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis ("Consultores") a indicar o seu interesse em fornecer os Serviços. Os Consultores interessados devem encaminhar currículo contendo informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para executar os Serviços. O consultor deverá ter:

- Nível superior em qualquer área de formação, com diploma reconhecido pelo MEC, desejável formação nas áreas de Administração ou Gestão Pública ou Economia ou Direito;
- Pós-Graduação em lato sensu, em áreas de Compras Públicas, Gestão Pública, Gestão de Projetos, Governança e Compliance e/ou mestrado *stricto sensu* em qualquer área com tema voltado para Gestão Pública e/ou Doutorado em qualquer área com tema voltado para Gestão Pública são desejáveis;



Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC
Comissão Especial de Contratação – CEC 01

- Experiência mínima de 10 (dez) anos na área de compras, licitações e contratações públicas, em conformidade com a legislação nacional brasileira, sendo desejável experiência anterior na implementação de projetos financiados por agências internacionais/multilaterais.
- Desejável experiência de trabalho em empresas privadas ou como consultor autônomo, com atuação na área de Gestão Pública, com ênfase em procedimentos licitatórios para entidades públicas;
- Desejável certificações e/ou aperfeiçoamentos correlatos ao tema de compras públicas, tais como: (i) Conhecimento e Habilidades em *Strategic Sourcing* (fortalecimento estratégico) e *Spend Analyses* (análise de gastos); (ii) implementação de projetos de inovação voltados para compras públicas; (iii) ferramentas de comunicação, negociação e resolução de conflitos;
- Desejável ter experiência nacional e/ou internacional, na área de políticas públicas e arranjos institucionais, em projetos de inovação no setor público.

O (s) Consultor (es) Interessado (s) deve (rão) dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, quarta edição, versão de novembro/2020 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. O Regulamento está disponível no link: https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/04-Regulamento0de0tos0de0Investimento_Nov-S2020-1.pdf.

O consultor será selecionado de acordo com o método Seleção de Consultor Individual, estabelecido na Seção VII, parágrafos 7.36 e 7.37 do Regulamento de Aquisições.

Consultores interessados podem obter mais informações por meio da síntese desta consultoria, disponível no link: <http://www.licitacao.ac.gov.br>, ou de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h (horário de Brasília), na Comissão Especial de Contratação – CEC 01 da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, situada na Estrada do Aviário, nº 927 - Bairro Aviário - CEP 69900-830 - Rio Branco/AC – Brasil, Telefone: 55 68 3215 4606 – e-mail cec01.selic@gmail.com.

As manifestações de interesse devem ser enviadas no endereço eletrônico cec01.selic@gmail.com até o dia **14 de abril de 2025** ou excepcionalmente entregues no endereço acima mencionado, até as 16h00min (horário de Brasília) e 14h00min (horário local), do dia **14 de abril de 2025** com o título de “**Manifestação de Interesse – Consultoria Seleção de Consultor Individual nº 02/2025 – Pessoa Física**”.

João Ricardo Oliveira da Costa
Presidente da Comissão Especial de Contratação – CEC 01
Portaria SEAD Nº 209, de 11 de março de 2024
Publicada no D.O.E n.º 13.732, de 13 de março de 2024.